Estado do Rio Grande do Sul
**Prefeitura Municipal de Erechim**
*Secretaria de Administração*

26

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 1.977.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% SOBRE OS VENCIMENTOS DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, Sr. PEDRO SANTOLIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. PEDRO SANTOLIN, a gratificação adicional de 25% sobre seus vencimentos, a partir de 15 de março do corrente ano, de conformidade com o Art. 110 da Lei nº 1.751, de 22 de fevereiro de 1.952, do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado por este Município.

Secretaria Municipal de Administração em Erechim, 06 de abril de 1.977.

Wilson José Tonin
Prefeito em exercício.

Registre-se e Publique-se

Flory Lamaison Rosa
Secretário de Administração em exercício.